

PORTARIA N° 318/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, a servidora **BRUNA CALHEIRO DE ABREU MOTA**, matrícula nº **211.732-0C** e a servidora **CAMILA THAINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **261.618-1A**, para procederem a fiscalização técnica do **Termo de Contrato nº 011/2022-SEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **D. M. DE AGUIAR EIRELI**.

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 7 de junho de 2022.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS